

ANEXO I - ETP

OBJETO EM ANÁLISE – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO

URGENCIA: Prazo de 30 dias

I- DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

a. O Cloreto de Polialumínio, objeto desta licitação, deve ser de pureza otimizada para os fins a que o destina, ou seja, tratamento de água para consumo humano, não devendo conter substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral. A matéria-prima empregada no processo de fabricação e o produto resultante deverão ser adequados ao tratamento de água para consumo humano e, portanto, sem possibilidade de ser produto reciclado residual de outros processos industriais ou que venham conferir características inadequadas à água potável, em valores que excedam aos limites estabelecidos na Norma de Qualidade da Água para consumo humano, Portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021, ou outra que a substitua, quando o produto for aplicado nas dosagens preconizadas.

II - DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

a. A futura contratação aqui demonstrada tem a finalidade em dar continuidade na aquisição de Cloreto de Polialumínio, produto químico utilizado como coagulante nos processos de tratamento de água nas ETAs 1 e 2 do município de Rio Claro.

III- REQUISITOS LEGAIS

- a. Lei nº 14.133/21;
- b. Registro no CRQ do(s) técnico(s) responsável;

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

a. A presente contratação está vinculada ao levantamento das necessidades de 1300 toneladas de cloro gás para o período de 12 meses, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Período	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado (Ano)
1	Contratação de empresa especializada na produção e fornecimento de Cloreto de Polialumínio.	Toneladas	1300	12 meses		

K
x
D

V – DA ENTREGA:

a. Será de responsabilidade do fornecedor: o transporte, a entrega e o descarregamento do produto, como também o fornecimento ao seu pessoal dos EPI's que se fizerem necessários e sua efetiva utilização.

b. Toda remessa deverá vir acompanhada do comprovante de pesagem quando da saída do fornecedor bem como da ficha de emergência do produto. O produto deverá ser entregue preferencialmente nos dias úteis das 08:00 às 15:30 nas Estações de Tratamento de Água do DAAE: ETA I, situada na avenida 8 A nº 360 no bairro Cidade Nova e ETA II, situada na Estrada Rio Claro Ajapí nº 7453, Distrito Industrial, conforme necessidade.

c. Informamos que para estocagem de PAC-10 na ETA 1 existem 2 tanques com capacidade de 13 mil litros cada, e na ETA 2, são 2 tanques com capacidade de 23 mil litros, cada. O pátio para manobra na ETA 2 é amplo, portanto, poderá receber carretas. Já na ETA 1, o espaço é restrito, não permitindo as manobras de caminhões de grande porte.

d. Em caso de emergência ou a critério do DAAE, as entregas poderão ocorrer em horários e dias alternativos.



VI – BENEFÍCIOS A SEREM ALCAÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

a. Manter a qualidade de água produzida no município de Rio Claro, atendendo os padrões de potabilidade definidos pela Portaria do ministério da saúde Nº 05 Anexo XX de 2017 (alterado pela portaria GM?MS Nº 888/2021).

VII- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Mercado oferece os serviços que estão sendo propostos.

VIII – RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA:

Almir Fernandes da Silva
Resp. Técnico Químico
04473684

Anderson de Souza
Coord. De Divisão de Tratamento

Denilson Massaferro Jr.
Diretor do Dep. Técnico